



Câmara Municipal de
Tucumã

**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**



INDICAÇÃO Nº 044/2021.

Senhor Presidente,

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao poder executivo, a seguinte **INDICAÇÃO**:

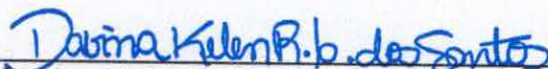
ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS PROJETO DE LEI PARA PROCEDER A CONCESSÃO DE ABONO COM RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB, EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE SOBRA PARA ESTE FIM.

A competência no presente caso é privativa do município, e diante disso, venho através da presente proposição, solicitar ao chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de editar este Projeto em caráter de urgência a ser analisado por este Legislativo ainda este ano, visto que os recursos advindos do FUNDEB objetivam o custeio da manutenção e desenvolvimento da educação básica pública e devem ser utilizados pelos municípios, na educação infantil e no ensino fundamental, dentro do próprio exercício financeiro.

Nesse sentido, necessário se faz a apreciação deste projeto dentro do corrente ano, para que as sobras/verbas existentes a este fim não retornem.

Saliento que com a aprovação desse projeto por parte deste Poder Legislativo, o chefe do Poder Executivo Municipal, poderá ratear as sobras do FUNDEB, com docentes e demais profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 10 dias de dezembro de 2021.



Davina Kelen R. Curcino dos Santos.
Vereadora Davina Guerreira – MDB.